

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 01/2020

"Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Inquérito para investigação de fatos que especifica"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Inquérito para apuração de supostas irregularidades, em atos e omissões relacionados à apuração de fatos ocorridos, relativos ao suposto furto de água ocorrido recentemente na barragem do morro do Mosquito, que culminaram na apresentação de Denúncia pela prática de infração Político-Administrativa contra o ex-vereador Donizete Ferreira de Almeida.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, admitindo-se sua prorrogação por igual período.

Art. 3º - A Comissão Especial de Inquérito será composta de três membros a seguir definidos:

- I – Presidente;
- II – Vice-presidente;
- III – Relator.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Câmara a nomeação dos membros que comporão a Comissão Especial de Inquérito, nos moldes dos arts. 8º, XV, da Lei Orgânica do Município e arts. 66, II, e 68 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 12 de fevereiro de 2020.


Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia em 12 de fevereiro de 2020.


Michel Alex Ribeiro

Departamento de Administração e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindóia.sp.gov.br